



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.727.608 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 073.043.356-1, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.872.214/0001-11, com sede na Rua Luiza Teixeira da Silveira, N°122 Paulino Fernandes III, CEP. 36.503-086, Ubá/MG, neste ato representada por **FLAVIO CORREA RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 048.201.876-35 portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.504.33, residente e domiciliado na Rua Luiza Teixeira da Silveira, 122, Bairro Paulino Fernandes III, CEP. 36.503-086, Ubá/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES, em virtude da homologação do processo licitatório n. 03/2025, Dispensa Eletrônica nº 01/2025, tudo de conformidade com a Lei Nacional nº 14.133/2021, Resolução n. 02/2023, LC 123/06 e alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **31 de março de 2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 06/2025, para 03/2025, Dispensa Eletrônica nº 01/2025

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 18 de março de 2026

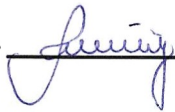
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS
Data: 25/03/2026 14:26:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante

FLAVIO CORREA Assinado de forma
RIBEIRO:048201 digital por FLAVIO
CORREA
87635 RIBEIRO:04820187635

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 
2. Natália Rodrigues Damasceno CPF 